

L I D O
Em 28 / 10 / 08
Caro 1A3U
Assessoria do Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO IND 5591/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e distribuição.
segundo art. 143.
Ao. CRAS.
Em, 28 / 10 / 08
Assessoria de Plenário e Distribuição
Milton Barbosa
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no sentido de promover a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no sentido de promover a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no condomínio Porto Rico na, Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

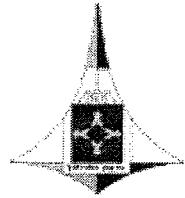
A implantação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, é uma antiga reivindicação de seus moradores. Em especial daqueles que visam melhores perspectivas de futuro.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam, e tenham seus direitos efetivados.

Ademais, através da implantação e manutenção de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS para o atendimento da população de baixa renda, o Governo estará fornecendo meios para a formação de cidadãos conscientes e preparados.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 28 / 10 / 08
<i>Caro</i>
1190830
Assinatura
Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 5591 / 08
Fls. N° 01 R. TA



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

É obrigação dos órgãos responsáveis alcançar solução para amenizar os problemas que afetam a população do Distrito Federal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando a implantação do *CRAS* em questão, e consequentemente o bem-estar dos moradores de Santa Maria.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 5591 / 08
Fls. N° 02 R/TA